



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 19/04/07
Costa
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1138 /2007
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

An. Protocolo Legislativo para registro e, em
ordem de CES
Em 23/04/07.

Alamir Pinheiro Lima
Coordenador da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reposição dos remédios nos centros de Saúde e hospital público de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reposição dos remédios dos centros de saúde e hospital público de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1138 /07
Fis. Nº 01 *Paula*

A cidade de Samambaia abriga hoje uma população de mais de duzentos mil habitantes e enfrenta, assim como toda a rede de saúde pública do Distrito Federal, uma crise sem precedentes nessa área, agravada com a falta de remédios nas prateleiras dos centros de saúde e hospital.

Assessoria do Plenário
Protocolo em 19/04/07 às 10:40
Quintela
12071/60
Assessoria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

Portanto, para que a população possa usufruir da qualidade de vida almejada na busca do exercício pleno da cidadania, necessita, urgentemente, que o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde do Distrito Federal atenda com a maior brevidade possível o justo pleito de toda a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

